



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022.

**Autoriza viagem internacional do
Prefeito municipal e dá outras
providências.**

Eleonora Peters Broilo, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a empreender viagem internacional para Portugal, no período de 24 à 30 de abril do corrente ano.

Artigo 2º - O custo da realização da viagem correrá às expensas do município.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 29 de março de 2022.

Eleonora Peters Broilo
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 29 de março de 2022.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo